

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

ATO CONVOCATÓRIO: 008/2020.

CONTRATO: 005/2020, assinado em 23 de outubro de 2020.

CONTRATADO: CDLJ Publicidade Ltda – ME.

CONTRATANTE: Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/ Agência Peixe Vivo.

OBJETO: "Contratação de empresa para execução de serviços de pesquisa, análise e construção de conteúdo, redação, revisão ortográfica, pesquisa e seleção fotográfica, produção de infográficos, produção de gráficos, diagramação e arte final, com vistas à confecção de livro, incluindo registro ISBN e ficha catalográfica, provas de impressão, impressão, acabamento, empacotamento, etiquetagem e logística de entrega, em atendimento à demanda do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – CBH Rio das Velhas."

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12/11/2020 a 11/05/2021.

VALOR DO CONTRATO: 119.552,47 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

VALOR TOTAL PAGO: 119.552,47 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CG 003/IGAM/2017.

FISCAL TÉCNICO: Analista – Ohany Vasconcelos Ferreira.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Analista – Andreia Alves.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2020

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, sem acréscimo ao valor contratual global.

VIGÊNCIA: 12/11/2020 a 11/08/2021.

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2021.

Observa-se que todas as obrigações contratuais foram devidamente cumpridas, não havendo óbices, portanto, para o encerramento deste contrato.

A **AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO/AGÊNCIA PEIXE VIVO**, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.288/0001-91, com sede na Rua dos Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, CEP: 30120-060, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada por sua Diretora Geral em exercício, **BERENICE COUTINHO MALHEIROS DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº M-841.669, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 150.856.196-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **CDLJ PUBLICIDADE LTDA ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.034.051/0001-58, com endereço na Rua Senador Theotônio Vilela, nº 190, sala 502, Parque Bela Vista, CEP: 40279-435, Salvador, BA, neste ato representada por seu sócio **LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 07.105.373-52, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 797.868.555-15, residente e domiciliado na Av. Dom João VI, nº 454, apto 03, Brotas, CEP: 41760-020, Salvador, BA, neste contrato denominada **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento para registrar o Recebimento Definitivo e Encerramento do Contrato acima referenciado, nos termos da Portaria IGAM nº 60, de 14 de novembro de 2019 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Considerando que, em se tratando de obras e serviços, o seu objeto será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;

Considerando que o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança

da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Considerando que a Diretora Geral solicitou a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e, consequentemente, o encerramento do contrato;

Este instrumento será firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2021.

Ohany Vasconcelos Ferreira
Fiscal Técnico do Contrato
Agência Peixe Vivo

Andreia Alves
Fiscal Administrativo do Contrato
Agência Peixe Vivo

Berenice Coutinho Malheiros dos Santos
Diretora Geral em exercício
Agência Peixe Vivo

Representante Legal
CDLJ Publicidade Ltda.

Testemunha 01: José Eustáquio da Silva Júnior
CPF nº: 071.683.566-58

Assinatura: _____

Testemunha 02: Israel Moreira Castilho Soares
CPF nº: 058.487.386-70

Assinatura: _____